



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 398/2023/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007199/2023-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Serviços Gerais do *campus* de Porto Velho Substituto, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/06/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1366043** e o código CRC **01B8B259**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 399/2023/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007199/2023-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), para a Função de Coordenadora de Serviços Gerais do *campus* de Porto Velho Substituta (CSG), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/06/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1366076** e o código CRC **BEFAEC7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 14/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30/05/2019; o Art. 48 da Instrução Normativa nº 001/PRAD de 03/01/2020; a Orientação Normativa da AGU nº 48 de 25/04/2014; o descumprimento das cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)); considerando ainda, a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001053/2021-69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 5/2023/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 031, de 14/02/2023.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.827.943/0001-25, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4433 - Setor Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho – Rondônia, as seguintes sanções pela inexecução do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)), e nos termos no art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 47º da Lei 12.462/2011:

**I. Multa moratória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, por atraso e inexecução parcial da obrigação assumida, no valor de **R\$ 58.937,37** (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);

**II. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** pelo prazo de 180 dias, conforme art. 87, III da Lei 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** APLICAR à empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.827.943/0001-25, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4433 - Setor Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho – Rondônia, as seguintes sanções pela inexecução do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)), e nos termos no art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 47º da Lei 12.462/2011:

**I. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** pelo prazo de 180 dias, conforme art. 87, III da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369213** e o código CRC **564CB6CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 255/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007336/2023-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1367907/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **AFONSO MARIA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº **2081196**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **14.06.2021 a 13.06.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.06.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/06/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1368083** e o código CRC **DDA24600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 70/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007665/2023-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão para realização de Processo Seletivo de Auxílio Estudantil na modalidade de disponibilização de equipamentos de T.I.C.

**Membros:**

Mayke Stofel Sampaio - Presidente

Carolina Sathler Paixão - Membro

Evaldo Sant'ana de Almeida - Membro

Ricardo Pereira Soteli - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 06/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369272** e o código CRC **EDFEA2B1**.